

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

CIRCULAR DRE MP Nº 40/2025: 17/11 a 19/11/2025

“Aprendi desde cedo que, se você quer
alguma coisa, é melhor fazer barulho.”
(Malcolm X)

SUMÁRIO

1- PARCERIAS.....	02
2- BENS PATRIMONIAIS.....	02
3- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	02
4- DICEU.....	02
5-DIPED.....	04
5.1- EDUCAÇÃO INFANTIL.....	04
5.2- NAAPA.....	04
5.3- CEFAL.....	04

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

1- PARCERIAS

Sem comunicação nesta semana.

2- BENS PATRIMONIAIS

Sem comunicação nesta semana.

3- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Sem comunicação nesta semana.

4- DICEU

1-Atividade: Orientação.

Público-alvo: Todas as Unidades Educacionais das redes direta e parceira.

Conteúdo: Registro de Atividades do PSE (Programa de Saúde na Escola).

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo [Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007](#). As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

A responsabilidade da Atenção Primária à Saúde (APS) com o território e sua população é permanente, incluindo a comunidade escolar. A adesão ao PSE é uma forma de sistematizar as intervenções voltadas a esse público no âmbito das redes públicas de saúde e de educação. Essa adesão é um compromisso assumido pelas Secretarias da Saúde e Educação com a garantia da atenção integral à saúde dos estudantes e formação integral, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Essencialmente consiste na formalização dessas secretarias na pactuação a cada dois anos das ações do Programa a serem desenvolvidas nas comunidades escolas do território.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

As Unidades Educacionais deverão fazer o registro das ações desenvolvidas pelo PSE no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRzA30DABNu3nripK2IINKWQazcyPqk-wyXTPURp1hxfwM9A/viewform?usp=dialog>

2-Atividade: Orientação.

Público-alvo: Todas as Unidades Educacionais das redes direta e parceira.

Conteúdo: Estratégia de Vacinação 2º semestre 2025.

As Unidades Educacionais que deverão responder o link, de acordo com o cronograma abaixo, são: Educação Infantil pública (CEIs diretos e parceiros, CEMEIs, EMEIs e CECIs); Educação Infantil particular (Incluir participação do núcleo de escolas particulares da Supervisão Escolar); Ensino Fundamental e Médio (EMEFs, EMEBs e EMEFMs).

	Ação	Respons.	Período
1.	Reunião para apresentação da proposta e alinhamento com COVISA Gab/DVE/CAB/PSE/SME/SEDUC.	PMI	AGOSTO
2.	Reunião para apresentação da proposta e alinhamento com COVISA Gab/DVE/CAB/PSE/SME/SEDUC/UREs/DREs/CRS.	PMI	AGOSTO
2.	Live Youtube para apresentação da proposta PMI/PSE/DVE/COVISA/DRVS/STS/UVIS/Parceiros/DREs/UREs/Gestores de escolas e UBSs.	PMI	SETEMBRO
3.	UBSs/Escolas: Agendamento de ação educativa nas escolas.	UBS/Escola	SETEMBRO
4.	Escolas: envio do comunicado aos pais solicitando a DVA atualizada, devendo estes se dirigirem com as crianças às UBSs.	Escolas	SETEMBRO
5.	Pais/responsáveis: Entrega da DVA na escola – Matrícula/Rematrícula.	Pais/ Responsáveis	OUT A DEZ
6.	Escolas: Informarão os dados de recebimento da DVA e envio à UBS de referência dos estudantes que não devolveram a DVA.	Escola	Link aberto a partir de OUTUBRO
7.	DRVS/UVIS/UBS: recebem os dados, iniciam a busca ativa das crianças que não devolveram a DVA, e agendam ações de vacinação nas Unidades Educacionais conforme critérios de priorização.	UBS/UVIS	A partir de OUTUBRO
8.	UBS: Vacinação nas Unidades Educacionais conforme priorização.	UBS	OUT/NOV
9.	Avaliação e término da ação. Divulgação dos resultados.	PMI	DEZ/25

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

LINK PARA DIGITAÇÃO:

https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=nN-Y8wz9KUigA8dwocSgY_1gyDHSNy9Hlm-iGgi-FbdUNDU2UlhEOUINSEc5OENaTU83WUZERjBZWS4u&route=shorturl

Dúvidas:

Quais estudantes deverão ser encaminhados à UBS para emissão de DVAs?

Apenas as crianças/adolescentes que não estiverem com a DVA atualizada.

Quais DVAs serão contabilizadas como entregues?

Todas que estiverem dentro do prazo de validade.

5- DIPED

5.1- EDUCAÇÃO INFANTIL

1.Atividade: Informação/Orientação

Público-alvo: Equipe gestora

Conteúdo: Busca ativa

Visando ao aprimoramento dos procedimentos referentes à Busca Ativa, divulgamos o documento em anexo:

<https://docs.google.com/document/d/11bkZX43DGG3QB9HJFT6hxlBnxx-x6b5/edit?usp=sharing&ouid=113157359246843683117&rtpof=true&sd=true>

5.2- NAAPA

Sem comunicação nesta semana.

5.3- CEFAI

Sem comunicação nesta semana.

Equipe DRE-MP.